



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**RESOLUÇÃO Nº 97/25, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Institui o Fórum Popular Municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Formosa

**Projeto de Resolução nº 13/25**, de autoria do Vereador Marcus Vinicius Moreira Viana, aprovado em 09 de abril de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

**Art. 1º** Fica instituído o Fórum Popular Municipal, espaço de consulta pública destinado à participação da população na formulação de políticas públicas e análise de projetos de grande impacto.

**Art. 2º** O Fórum deverá:

I – ser realizado trimestralmente, com participação aberta da população;  
II – debater temas relevantes, como orçamento público, obras e serviços essenciais;  
III – garantir a divulgação ampla das pautas discutidas e permitir que cidadãos apresentem sugestões;

IV – o fórum será fomentado no portal da transparência, bem como em outros veículos de comunicação da Câmara Municipal de Formosa Goiás com até 5 (cinco) dias úteis à sua realização, elaborando o material digital para divulgação pelo setor competente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de abril de 2025.

Γ

Presidente

Γ

1<sup>a</sup> Secretário

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Chefe da 1º Secretaria

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públcas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

[www.formosa.go.leg.br](http://www.formosa.go.leg.br)

[presidencia@camaraformosa.go.gov.br](mailto:presidencia@camaraformosa.go.gov.br)

[1]